

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2023 (P.A. 032/2023)

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES FUTURAS E PARCELADAS DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA, ÓLEO DIESEL S-10 E ETANOL)

ATA DA SESSÃO DE 16 DE MARÇO DE 2.023

- Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de março de 2.023, às 09:00hrs, na sala de reuniões do Departamento de Licitações da Prefeitura de Leme, onde presentes se encontravam os Senhores Membros da Equipe de Apoio, **VANESSA CRISTINA ARANTES BARBIZAN, RODRIGO BUENO STEFANO e PAULA REGINA DOMINGOS ZANCHETIN, comigo, PREGOEIRA, ARIANE RAQUEL ZAPPACOSTA**, teve início a sessão pública do presente Pregão. Iniciando-se a sessão, foi dito pela Pregoeira, para que os licitantes presentes se atentassem para os documentos que estariam apresentando nesta sessão, notadamente, quanto a declaração de que cumprem os requisitos de habilitação, tendo em vista que, apresentada tal declaração, e, após, caso se constate a inveracidade da afirmação na eventual análise dos documentos constantes do envelope de habilitação, tal ato poderá ser considerado como tentativa de fraude a licitação, nos termos do art. 7º, da Lei 10.520/02, acarretando na aplicação das sanções nele previstas. Aí sendo, foram entregues à Pregoeira e Equipe de Apoio, os documentos relativos ao credenciamento; declaração de cumprimento aos requisitos de habilitação; declaração de micro e/ou pequena empresa, envelopes de propostas e de documentação de habilitação, das seguintes empresas:

N.	LICITANTES	CNPJ/MF	REPRESENTANTE
1	AGRODIESEL TRR GENERAL SALGADO LTDA.	00.409.382/0001-01	VITOR SCATOLON JUVENCIO
2	REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S/A	02.913.444/0001-43	FLAVIO JANDOSO NAVARRO
3	PETROCAMP DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA.	02.684.965/0001-76	LEANDRO MOREIRA

CREDENCIAMENTO: recebidos pela Pregoeira e conferidos pela Equipe de Apoio os documentos apresentados para credenciamento dos representantes acima, constatou-se que estes lhes conferiam poderes de representação e conseqüente oferta de lances e demais atos nessa sessão.

RECEBIMENTO DAS DECLARAÇÕES DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO: encerrada a fase de credenciamento, passou-se a análise da "DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO", apresentadas pelas licitantes. Aí sendo, foi constatado pela Pregoeira e Equipe de Apoio, que estas foram apresentadas nos termos

exigidos no edital.

DECLARAÇÃO DE MICRO E/OU EPP: na sequencia, ficou constatado, para fins de atendimento a LC 123/06, que as licitantes não se enquadravam nos casos de Me ou EPP.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Ato contínuo, passou-se a abertura das propostas comerciais das licitantes. Analisando-se as propostas apresentadas quanto a seus aspectos formais e atendimento às exigências editalícias, verificou-se que estas as atenderam, razão pela qual, passar-se-ia ao lançamento dos descontos inicialmente ofertados e etapa de lances.

Lote 01 – DIESEL S-10

As **propostas iniciais** para o lote foram:

N.	LICITANTES	DESCONTO INICIAL CONSTANTE DA PROPOSTA ESCRITA (%)
1	AGRODIESEL TRR GENERAL SALGADO LTDA.	1%
2	REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S/A	0,1%
3	PETROCAMP DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA.	1,0%

ETAPA DE LANCES: Classificadas para etapa de lances, as licitantes **AGRODIESEL TRR GENERAL SALGADO LTDA.**, **REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S/A** e **PETROCAMP DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA.**

Passou-se a fase de lances, nos termos do edital, sendo que os mesmos foram lançados em documento anexo, que passa a fazer parte integrante da presente, independentemente de transcrição.

Finalizada a etapa de lances, verificou-se para o **lote 01 – DIESEL S-10**, que o menor preço, consubstanciado no maior desconto ofertado, foi dado pela licitante **REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S/A**, de 2% (dois por cento).

NEGOCIAÇÃO: Aí sendo, passou-se a etapa de **NEGOCIAÇÃO**, sendo que foi dito pelo representante presente, que este era o último lance, o qual foi aceito, por encontrar-se dentro dos preços praticados no mercado.

HABILITAÇÃO: constatada a aceitação do lance/preço, passou-se a abertura do envelope de habilitação da referida licitante, o que foi feito, sendo seu conteúdo analisado pela equipe de apoio e pregoeira, que, constatando a regularidade do apresentando e o atendimento ao edital, consideraram a mesma habilitada.

RECURSOS/RENÚNCIA: aí sendo, foi oportunizada aos licitantes, a manifestação quanto a interposição de recurso, sendo que, pelos mesmos, foi dito que nada tinham a alegar e que renunciavam a tal.

ADJUDICAÇÃO: Em face da renúncia supra, foi dito pela Pregoeira, que adjudicava o objeto deste lote a licitante **REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S/A.**, pelos critérios estabelecidos no edital – desconto de 2,0% (dois por cento).

Lote 02 – GASOLINA COMUM

As **propostas iniciais** para o lote foram:

N.	LICITANTES	DESCONTO INICIAL CONSTANTE DA PROPOSTA ESCRITA (%)
1	AGRODIESEL TRR GENERAL SALGADO LTDA	Sem Proposta
2	REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S/A	0,1%
3	PETROCAMP DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA.	Sem Proposta

ETAPA DE LANCES: Em havendo somente 1 (uma) empresa que apresentou proposta para o lote, passou-se a fase de negociação.

NEGOCIAÇÃO: Aí sendo, passou-se a etapa de **NEGOCIAÇÃO**, sendo que foi dito pelo representante presente, que oferecia percentual de desconto de 2% (dois por cento), o qual foi aceito, por encontrar-se dentro dos preços praticados no mercado.

HABILITAÇÃO: constatada a aceitação do lance/preço, passou-se a abertura do envelope de habilitação da referida licitante, o que foi feito, sendo seu conteúdo analisado pela equipe de apoio e pregoeira, que, constatando a regularidade do apresentando e o atendimento ao edital, consideraram a mesma habilitada.

RECURSOS/RENÚNCIA: aí sendo, foi oportunizada aos licitantes, a manifestação quanto a

interposição de recurso, sendo que, pelos mesmos, foi dito que nada tinham a alegar e que renunciavam a tal.

ADJUDICAÇÃO: Em face da renúncia supra, foi dito pelo Pregoeiro, que adjudicava o objeto deste lote a licitante **REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S/A**, pelos critérios estabelecidos no edital – desconto de 2% (dois por cento).

Lote 03 – ETANOL COMUM (AMPLA PARTICIPAÇÃO)

As **propostas iniciais** para o lote foram:

N.	LICITANTES	DESCONTO INICIAL CONSTANTE DA PROPOSTA ESCRITA (%)
1	AGRODIESEL TRR GENERAL SALGADO LTDA	Sem Proposta
2	REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S/A	0,1%
3	PETROCAMP DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA	Sem Proposta

ETAPA DE LANCES: Em havendo somente 1 (uma) empresa que apresentou proposta para o lote, passou-se a fase de negociação.

NEGOCIAÇÃO: Aí sendo, passou-se a etapa de **NEGOCIAÇÃO**, sendo que foi dito pelo representante presente, que oferecia percentual de desconto de 1% (um por cento), o qual foi aceito, por encontrar-se dentro dos preços praticados no mercado.

HABILITAÇÃO: constatada a aceitação do lance/preço, passou-se a abertura do envelope de habilitação da referida licitante, o que foi feito, sendo seu conteúdo analisado pela equipe de apoio e pregoeiro, que, constatando a regularidade do apresentando e o atendimento ao edital, consideraram a mesma habilitada.

RECURSOS/RENÚNCIA: aí sendo, foi oportunizada aos licitantes, a manifestação quanto a interposição de recurso, sendo que, pelos mesmos, foi dito que nada tinham a alegar e que renunciavam a tal.

ADJUDICAÇÃO: Em face da renúncia supra, foi dito pela Pregoeira, que adjudicava o objeto deste lote a licitante **REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S/A.**, pelos critérios estabelecidos no edital – desconto de 1% (um por cento).

Lote 04 – ETANOL – OBS. LOTE EXCLUSIVO ME - EPP

As **propostas iniciais** para o lote foram:

N.	LICITANTES	DESCONTO INICIAL CONSTANTE DA PROPOSTA ESCRITA (%)
1	AGRODIESEL TRR GENERAL SALGADO LTDA	Sem proposta
2	REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S/A	0,1%
3	PETROCAMP DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA	Sem Proposta

ETAPA DE LANCES: Em havendo somente 1 (uma) empresa que apresentou proposta para o lote, passou-se a fase de negociação.

NEGOCIAÇÃO: Aí sendo, passou-se a etapa de **NEGOCIAÇÃO**, sendo que foi dito pelo representante presente, que oferecia percentual de desconto de 1% (um por cento), o qual foi aceito, por encontrar-se dentro dos preços praticados no mercado.

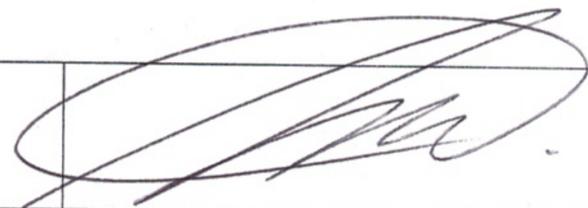
HABILITAÇÃO: constatada a aceitação do lance/preço, passou-se a abertura do envelope de habilitação da referida licitante, o que foi feito, sendo seu conteúdo analisado pela equipe de apoio e pregoeira, que, constatando a regularidade do apresentando e o atendimento ao edital, consideraram a mesma habilitada.

RECURSOS/RENÚNCIA: aí sendo, foi oportunizada aos licitantes, a manifestação quanto a interposição de recurso, sendo que, pelos mesmos, foi dito que nada tinham a alegar e que renunciavam a tal.

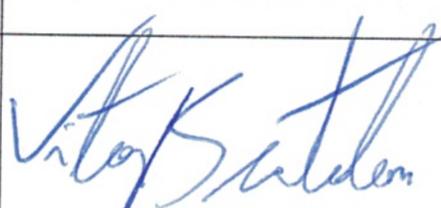
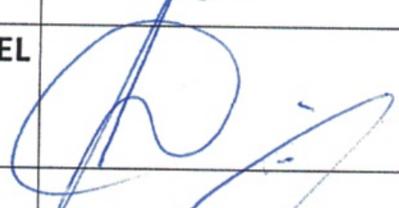
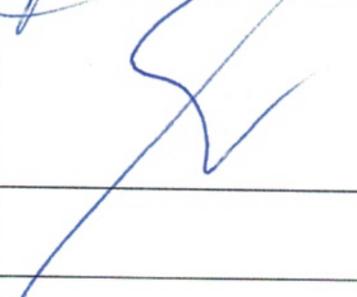
ADJUDICAÇÃO: Em face da renúncia supra, foi dito pelo Pregoeiro, que adjudicava o objeto deste lote a licitante **REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S/A**, pelos critérios estabelecidos no edital – desconto de 1% (um por cento).

Aí sendo, deu-se por encerrada a sessão, com a assinatura de todos os presentes.

NOME	FUNÇÃO	ASSINATURA

ARIANE ZAPPACOSTA	RAQUEL	PREGOEIRA	
VANESSA BARBIZAN	CRISTINA	Membro	Vanessa G. A. Barbizan
RODRIGO BUENO STEFANO		Membro	
PAULA REGINA DOMINGOS ZANCHETIN		Membro	Paula R. D. Zanchetin

Licitantes

N.	LICITANTES	REPRESENTANTES	ASSINATURA
1	AGRODIESEL TRR GENERAL SALGADO LTDA		VITOR SCATOLON JUVENCIO
2	REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S/A		FLAVIO JANDOSO NAVARRO
3	PETROCAMP DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA		LEANDRO MOREIRA